

## AED/DEA - Desfibrilador Externo Automático

O DEA é um aparelho elétrico que libera corrente contínua provocando um choque na vítima em fibrilação ventricular com o propósito de restaurar o ritmo e a função mecânica normal do coração. Aumenta de menos de 5% para mais de 80% as chances de sucesso num atendimento à emergência cardíaca em específico no caso de fibrilação ventricular. Cerca de 90% dos casos de Parada Cardiorrespiratória estão associados a fibrilação ventricular, e o único meio efetivo de reverter a FV é com uso de choque terapêutico, mas não é qualquer choque, é um tipo de choque especial com certas características que só um DEA pode produzir. Por ser automático, o DEA pode ser operado por qualquer pessoa que tenha treinamento. É tão importante que a cada 1 minuto deixado de desfibrilar, as chances caem em menos de 10% de reverter-la.



O DEA foi projetado para ser utilizado também por leigos, pois consiste em um equipamento que transforma energia elétrica em choque bifásico e, fornece carga e desfibrilação de 200 Joules no tórax do paciente adulto. Possui sistema microprocessador que faz a leitura do traçado de ECG (eletrocardiograma) mediante eletrodos adesivos já colocados no tórax. Após o choque elétrico, através de mecanismo de voz, orienta o socorrista a prioridade do atendimento tal como compressão cardíaca e insuflação.

A Sociedade Brasileira e Americana de Cardiologia, bem como a Sociedade Brasileira de Terapia Intensiva, orientam o treinamento dos principais responsáveis nas urgências em estabelecimentos comerciais. Segundo protocolo da Sociedade Brasileira de Terapia Intensiva, pelo menos 5 socorristas deveriam ser treinados para cada DEA. Legislações atuais solicitam até 30% dos funcionários. Desde a morte do jogador de futebol Serginho, em 2004, durante partida transmitida ao vivo pela televisão, o desfibrilador se tornou mais conhecido e acessível à população. Nos últimos quatro anos, alguns estados e municípios brasileiros estabeleceram legislações próprias que prevêm a instalação de DEAs em locais públicos, onde haja circulação maior ou igual a 1.500 pessoas e a obrigatoriedade de pessoas treinadas para operá-los. Já em âmbito federal, proposta semelhante tramita morosamente no Congresso Nacional. Apresentado em 2003 no Senado, o projeto de lei ingressou na Câmara dos Deputados sob o n.º 4050/ 2004 e aguarda inclusão na pauta para ir a plenário.



*Ensinando a prevenir,  
salvar e combater*



**PREV FIRE TREINAMENTOS**